



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 055/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 584	SOB O Nº 6404
ÀS 15:23 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 19/09/2016	
Assinatura	

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTOS DE PESAR** aos familiares das Senhoras: **BENEDITA PEREIRA DE JESUS e MARIA DOS REIS CARDOSO**, pelo falecimento de ambas, ocorrido lamentavelmente no último dia 18 de setembro de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 19/09/16
Assinatura
PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 19 de setembro de 2016.


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS


VEREADORA MARIA VALDIZA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 059/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 20 de Setembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador: Eliezer Cruz e das Vereadoras: Julbertina Ornelas e Maria Valdiza inseriu nos Anais desta Casa no dia 19 de setembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares das Senhoras **“Benedita Pereira de Jesus e Maria dos Reis Cardoso”**, pelo falecimento de ambas, ocorrido lamentavelmente no último dia 18 de Setembro de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

Aos familiares das Senhoras
BENEDITA PEREIRA DE JESUS E
MARIA DOS REIS CARDOSO
Cabeceira Grande – Minas Gerais
Nesta